



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0499

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 06:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 213, de 31 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a designação para trabalhar em regime especial de trabalho, constante na Portaria 109, de 12 de maio de 2023, dos servidores:

EDIR TENANI, lotado no cargo de motorista;

JOSÉ JUNIO DA SILVA SANTOS, lotado no cargo de motorista.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 214, de 31 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a designação para trabalhar em regime especial de trabalho, constante na Portaria 211, de 03 de outubro de 2022, dos servidores

ISAAC EMIDIO DOS SANTOS, lotado no cargo de motorista;
VALDEMIR DOS SANTOS SILVA, lotado no cargo de motorista;
EVERALDO CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de motorista;
VALDECIR JOSÉ PEREIRA, lotado no cargo de motorista;
JUAREZ BARBOSA LEITE, lotado no cargo de motorista;
JUVENAL PAULO DE FARIA, lotado no cargo de motorista;

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 215, de 31 de agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a designação para trabalhar em regime especial de trabalho, constante na Portaria 262, de 30 de dezembro de 2022, do servidor:

GUILHERME DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, lotado no cargo de motorista;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 216, de 31 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias regulamentares aos servidores:

-GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA DE PAULA, 30 dias a partir de
04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao período de 2022/2023;

-CLEONICE APARECIDA DIOGO SILVA, 30 dias a partir de 11/09/2023
a 10/10/2023, referente ao período de 2021/2022;

-MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO, 15 dias a partir de 11/09/2023 a
25/09/2023, referente ao período de 2022/2023;

-SANDRA MARIA DE GODÓI VIEIRA, 15 dias, a partir de 04/09/2023 à
18/09/2023 referente ao período de 2021/2022;

-ADRIANO GONDEK DE SOUZA, 30 dias a partir de 01/09/2023 a
30/09/2023, referente ao período de 2022/2023;

-PATRÍCIA DE CARVALHO DEL SANTOS, 30 dias a partir de
13/09/2023 a 12/10/2023, referente ao período de 2022/2023;

-JOSÉ LUIS NOGUEIRA DA SILVA, 15 dias a partir de 01/09/2023 a
15/09/2023, referente ao período de 2021/2022.

-FERNANDA ANTUNES GARCIA, 30 dias a partir 11/09/2023 a
10/10/2023, referente ao período de 2021/2022;

-VINICIUS ALEX CARVALHO SILVA, 30 dias a partir de 04/09/2023 a
03/10/2023, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 217 de 31 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria 167, de 04 de julho de 2023, que designou a Servidora **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, lotada no cargo de Escriturária, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos do Lei Complementar nº 074, de 27 de junho de 2023.

Artigo 2º. – A Servidora relacionada no artigo anterior voltará a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira